BRABO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/ME Nº 49.736.450/0001-36
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de dezembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), na sede da Arena Capital Administração de Recursos LTDA. ("Arena Capital Administração"), na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22270-000.

II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia tendo em vista o comparecimento da totalidade dos Cotistas do Fundo.

III. **PRESENÇA**: Presente o único cotista do Fundo.

IV. **MESA**: Presidente: Rachel Szklo Simões; Secretário: Raquel Martins Oliveira.

V. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias

(i) Aumentar o valor da Taxa de Administração que atualmente é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao mês para o montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, a partir de janeiro de 2025.

(ii) Aumentar o valor da Taxa de Gestão que atualmente é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao mês para o montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, a partir de janeiro de 2025.

(iii) Alteração do Regulamento do Fundo para constar a nova redação do Capítulo 12.

VI. **DELIBERAÇÕES:**

(I) Foi aprovado pelo único cotista o aumento do valor da Taxa de Administração que atualmente é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao mês para o montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, a partir de janeiro de 2025.

(II) Foi aprovado pelo único cotista o aumento do valor da Taxa de Gestão que atualmente é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao mês para o montante de R$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais) ao mês, a partir de janeiro de 2025.

(III) Em vista das deliberações acima, o Capítulo 12 do Regulamento do Fundo será alterado para que conste a seguinte redação:

"CAPÍTULO 12 – REMUNERAÇÃO

12.1.1 *As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 dias):*

Taxa	***Base de cálculo e percentual***
Taxa de Administração	*Remuneração mensal: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.* *A critério do ADMINISTRADOR, a remuneração acima será corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.* *A ser paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere.*
Taxa de Gestão	*Remuneração mensal: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.* *A ser paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere.*
Taxa Máxima de Distribuição	*Tendo em vista que a Classe tem natureza de classe fechada, a taxa e despesas com a distribuição de Cotas da Classe são descritas nos documentos da Oferta de cada emissão, conforme aplicável.*
Taxa de Ingresso	*Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas.*

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Mesa:

Rachel Szklo Simões
Presidente

Raquel Martins Oliveira
Secretária

(Página de assinaturas da Assembleia Geral de Cotistas do Brabo Fundo de Investimentos em Participações realizada em 11.12.2024)

Administradora:

ARENA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora:

ARENA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.